



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 9.015, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Cessa a designação do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessa, a partir da presente data, a designação do servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, portador do RG/SP. 42.625.574-4, da função gratificada de ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, concedida através da Portaria nº. 8.745, de 1º de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
09 de agosto de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo